



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

PORTARIA Nº 027/2014

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

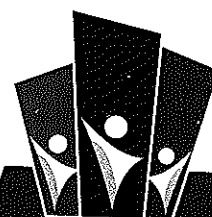
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio ao servidor municipal **ARI ALVES FERREIRA**, referente o período aquisitivo de 15/02/2008 a 15/02/2013, para serem gozadas a partir do dia 05/05/2014 até 03/08/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de abril de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**BARRACÃO**

Fone (49) 3644-1215 | Fax (49) 3644-1217

Rua São Paulo, 235 - Caixa Postal 71 - Centro - CEP 85700-000 - Barracão - PR

Email: [prefeito@barracao.pr.gov.br](mailto:prefeito@barracao.pr.gov.br) | Site: [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**PORTARIA Nº 027/2014**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao servidor municipal ARI ALVES FERREIRA, referente o período aquisitivo de 15/02/2008 a 15/02/2013, para serem gozadas a partir do dia 05/05/2014 até 03/08/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**PORTARIA Nº 027/2014 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao servidor municipal ARI ALVES FERREIRA, referente o período aquisitivo de 15/02/2008 a 15/02/2013, para serem gozadas a partir do dia 05/05/2014 até 03/08/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 442/2014 - PMSF**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR  
 RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anator, nº 50, centro, toma público que fará realizar às 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2014, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para aquisição de troféus e medalhas para premiação de diversos campeonatos, festivais e homenagens realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deste município de Salgado Filho. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 12 de Maio de 2014.

VOLDENEI MATANA-Pregoeiro Oficial

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 101/2014**

SÚMULA - Concede Pedido de Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal e de outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. CONCEDER para a servidora Pública Municipal IARA SCHROER PERONDI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível/Referência C-015, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a partir de 13 de maio de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 01.03.2009 a 01.03.2014.

Artigo 2º - Revogam -se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

Publique-se

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 102/2014**

SÚMULA - Concede Férias para Servidora Pública Municipal e de outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal IVANILDE MARLI RIBEIRO, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência AD-02, férias de 10 (dez) dias, a partir do dia 13 de maio de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 10.02.2013 a 10.02.2014.

Artigo 2º - Revogam -se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

Publique-se

ALBERTO ARISI  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 103/2014**

SÚMULA - Concede Férias para Servidor Público Municipal e de outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

**RESOLVE:**

Artigo 1º- CONCEDER, para o Servidor Público Municipal JOSE BENTO LOPES, lotado no cargo efetivo de Vigia, Nível/Referência AD-02, férias de 10 (dez) dias, a partir do dia 19 de maio de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 01.03.2013 a 01.03.2014.

Artigo 2º - Revogam -se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

Publique-se

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 089/2014**

SÚMULA - Concede Férias para Servidor Público Municipal e de outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. CONCEDER, para o Servidor Público Municipal IRMELIO DORE GONÇALVES, lotado no cargo efetivo de Garf, Nível/Referência BD-12, férias de 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de maio de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 15.05.2013 a 15.05.2014.

Artigo 2º - Revogam -se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2014.

Publique-se

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**

CONTRATO: Nº 058/2014.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Cius Metais Sanitários Ltda - EPP.  
 OBJETO: Concessão de direito real de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, do barracão industrial nº 02, com a área construída de 850 m² (oitocentos e cinquenta metros quadrados), edificado sobre o Lote nº 65-C da Gleba Divisor - Terceira Parte, localizada na BR 373, km 01, Bairro Industrial, neste Município.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).  
 VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**

CONTRATO: Nº 057/2014.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Dashgco Comercial Ltda.  
 OBJETO: Concessão de direito real de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, do barracão industrial nº 01, com a área construída de 400 m² (quatrocentos metros quadrados), edificado sobre o Lote nº 65-C da Gleba Divisor - Terceira Parte, localizada na BR 373, km 01, Bairro Industrial, neste Município.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
 VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 019/2014 - 08.05.2014**

Súmula: Redistribuição Servidor Público Municipal e de outras providências.

CLAUDIO GABRELI, Prefeito Municipal de Mamfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 05 de Junho de 2002, Art. 43.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Redistribuir Servidor Público Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 05 de Junho de 2002, Art. 43, conforme relacionado a baixo:

Matrícula	Servidor	Para o Secretário de:
116-1	Antônio de Souza	Planejamento e Cultura
		12-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário da Portaria nº 023/2013 de 28 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamfrinópolis, em 05 de maio de 2014.

Claudio Gabreli - Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 542034  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 Contratada: REFRISOL COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA  
 Vigência: 10.058.00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais)  
 Licitação: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015  
 Recursos: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 37/2014  
 Recurso: Dotação: 1.007.4.4.03.52.00.00.00 (312)  
 Objeto: Aquisição de equipamentos para panificadora industrial na município de Salgado Filho - PR  
 Salgado Filho, 12 de Maio de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº.: 552014  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 Contratada: COMPRO SUPERMERCADO LTDA  
 Valor: 36.716,20 (trinta e seis mil setecentos e quinze reais e vinte centavos)  
 Vigência: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015  
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 38/2014  
 Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (48)  
 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (100); 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (189)  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo, do tipo higiene, limpeza e uso geral para atender as Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho - PR  
 Salgado Filho, 12 de Maio de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº.: 562014  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 Contratada: IRMAOS KRAUSE LTDA  
 Valor: 29.395,15 (vinte e nove mil trezentos e noventa reais e quinze centavos)  
 Vigência: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015  
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 39/2014  
 Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (48)  
 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (100); 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (189)  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo, do tipo higiene, limpeza e uso geral para atender as Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho - PR  
 Salgado Filho, 12 de Maio de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº.: 572014  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 Contratada: MULTILACAO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS BY LIMPEZA LTDA  
 Valor: 14.852,00 (quatorze mil oitocentas e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)  
 Vigência: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015  
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 38/2014  
 Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (48)  
 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (100); 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (189)  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo, do tipo higiene, limpeza e uso geral para atender as Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho - PR  
 Salgado Filho, 12 de Maio de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº.: 582014  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 Contratada: SERGIO SPORCHIADO - EPP  
 Valor: 36.807,50 (trinta e seis mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)  
 Vigência: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015  
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 38/2014  
 Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (48)  
 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (100); 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (189)  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo, do tipo higiene, limpeza e uso geral para atender as Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho - PR  
 Salgado Filho, 12 de Maio de 2014



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

Página 15 / 147

## DECRETO Nº 176/2014

### CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 026/13, de 19 de abril de 2013, para avaliação da progressão funcional; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal 1.870/11 e 1.606/07, consoante relatório apresentado pela comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados:

Parágrafo Único. Funcionários que obtiveram Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial, conforme § 1º do Artigo 1º da Lei 1606/07. - TEMPO DE SERVIÇO:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
				ATUAL	PROGRESSÃO
147	01/04/90	Joveci R Borges	Professora	N3-K	N3-L
789	05/04/04	Maristela Rodrigues	Professora	N3-F	N3-G
1.089	10/05/10	Sandra B. Santos Brescovici	Professor	N3-B	N3-C
1.087	10/05/10	Simone Bianchet	Professora	N2-C	N2-D
825	03/05/04	Tereza Dalafora de Lima	Professora	N3-E	N3-F

Art. 2. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2014.

Barracão/PR, 15 de maio de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 178/2014

### NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada GLAUCIA ANDRADE STRUNKIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de assessor técnico, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 179/2014

### DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGO QUE ESPECIFICA.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto n. 017/2011, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. A presente desapropriação tem como finalidade a construção de academia de saúde e conjunto habitacional.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 180/2014

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA EFEITOS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação a área de 342,05m², correspondente ao Lote 09, da Gleba nº 34, matrícula nº 1.043, do Imóvel Flores e Conceição, de propriedade de MATILDE MARIA CONTE, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF 018.411.439-01, portadora do RG 4.487.999-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Linha São Bento, Barracão/PR, que passará a compor o Lote 09-A, da Gleba 34, com as seguintes confrontações: Norte: Com o Lote 09, da Gleba 34, remanescente desta subdivisão; Leste: Com o Lote 09, da Gleba 34, remanescente desta subdivisão, separado deste por Estrada Municipal; Sul: Com o Lote 21; Oeste: Com o Lote 09, da Gleba 34, remanescente desta subdivisão, tudo conforme mapas e memoriais descritos em anexo que passam a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º. A declaração de Interesse Social do imóvel descrito no artigo 1º, tem por finalidade a implantação de Sistema de Água, através da implantação do reservatório no aludido lote, beneficiando toda a população daquela comunidade.

Art. 3º. A desapropriação é realizada de forma amigável e a título gratuito.

Art. 4º. As despesas com a presente desapropriação correrão por conta do Município de Barracão.

Art. 5º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 080/2014.

Barracão/PR, 20 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 026/2014

NOMEIA COMISSÃO PARA AFERIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores AUREA SPIES, MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA e PERCI DE LARA, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Aferição das Linhas do Transporte Escolar da rede municipal de ensino.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 027/2014 B

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUEDES, referente ao período aquisitivo de 05/04/2009 a 05/04/2014, para serem gozadas a partir do dia 05/05/2014 até 03/08/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Portaria nº 28/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
Raílam Flegler Pereira	Auxiliar de Enfermagem	2º
Pamella Raphaela Verona Muniz	Enfermeira	2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 030/2014

DESIGNA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente; RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora LUCIANE DE FATIMA GARCIA DA ROSA, matrícula 1063, ocupante do cargo de Psicólogo, nomeada através do Decreto nº 066/2010, de 05/04/2010, para exercer suas funções Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 031/14

CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:

NÍVEL SUPERIOR-ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03	DIULLY DA SILVA

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.  
1035388164

<http://amsop.dioems.com.br>